



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

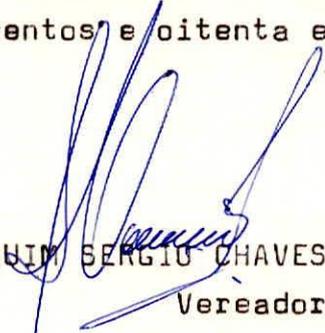
FONE: 72-1644

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 045/83

Indico ao Excelentíssimo Senhor Flávio Pereira Teixeira, DD. Prefeito do Município de Ivaiporã, a que quando fornecer alvará de funcionamento a parques de diversões, conceda-o para um prazo máximo de 15 (quinze) dias e para circos um prazo máximo de 6 (seis) espetáculos.

Sala das sessões aos dezoito dias do mês de abril do ano de um mil, novecentos e oitenta e três.


ELIAQUIM SERGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO
Vereador

Justificativa: Oral em plenário.

Recebido(s) nesta data:

Judicadas nº 045/83
Ivaiporã, 09 de 05 de 1983
Helton Simões

Camara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 09 / 05 / 83

Helton Simões

ENCAMINHE-SE

Em, 10 / 05 / 83

Presidente

PEMESSA

Nesta data faz remessa a:

Dr. Prefeito

Ivaiporã, 10 de 05 de 1983

Helton Simões

Arquivar-se

Em, 10/05/83

Helton Simões